



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

PM SA OF Nº 035/2019

Sant'Ana do Livramento, 07 de fevereiro de 2019.

Senhor Presidente:

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, em atenção ao “Pedido de Informação nº 11/2019”, de autoria do Vereador Marco Monteiro, conforme informação da Diretoria de Serviço de Pessoal – ADM, comunicar o que segue:

Que o Cargo de Auditor de Controle Interno – Engenheiro Civil, é um cargo de provimento efetivo para o qual não foi aberto Concurso Público.

Ressaltamos que a abertura de Concurso Público, bem como a nomeação dos aprovados, dependendo sempre da conveniência e autorização da Administração Pública.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestar protestos de consideração e apreço.




SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.

Ver. MAURÍCIO BOFILL DEL FABRO

M.D Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sant'Ana do Livramento – RS.